



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 019, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

<u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</u>		
1101-23-695-0150-1081 – INFRA ESTRUTURA TURISMO		
1081 – INFRA ESTRUTURA TURISMO		
33903000000000 0001 – MATERIAL DE CONSUMO – CR 68282.9		100,00
33903600000000 0001 – OUTROS SERVIÇOS DE – CR 68390.6		100,00
33903900000000 0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC – CR 68476.7		100,00
44905100000000 0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES – CR 68118.0		250.000,00
44905200000000 0001 – EQUIPAMENTOS E. CR 68034.6		100,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 250.400,00</b>

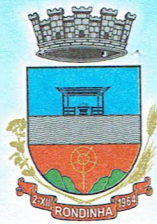
Art. 2º - Para a ABERTURA DE CRÉDITO das Dotações Orçamentárias acima, servirão de recursos orçamentários e financeiros, Superavit financeiro do exercício anterior no V: 0001.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

  
ALDOMIR LUIZ CANTONI

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE RONDINHA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:** (1101-23-695-0150-1081 – 339030 – 339036 – 339039 – 449051 – 449052). Adequando o **Orçamento das Despesas** de **2022** a Legislação Vigente e as **Ações de Governo**.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 04 DE ABRIL DE  
2022.**

  
**ALDOMIR LUIZ CANTONI**

**Prefeito Municipal.**